

DECRETO Nº 1622-03/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Colinas - COMHAB e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, a Lei Municipal nº 515-01/2001 e alteração inserida pela Lei Municipal nº 1929-04/2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Colinas - COMHAB, conforme segue:

I – do Poder Público Municipal:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Regina Beatris Sulzbach

Suplente: Tatiana Müller

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: Angelita Elisabete Herrmann

Suplente: Débora Klein

c) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda:

Titular: Raquel Andréia Klein Diehl

Suplente: Clara Luiza Krug

d) Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Jaqueline Terezinha Scotta

Suplente: João Pedro Greff Burkt Filho

II – da Sociedade Civil:

a) Representante do CREA/RS:

Titular: Karine Wille Kraemer

Suplente: Felipe Pocebon

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Seno Celso Messer

Suplente: Elias Muller

c) Representante dos Clubes de Serviço de Colinas:

Titular: Irene Corotto Dannebrock

Suplente: Lia Schwarz Pott

d) Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Colinas (ACISCOL):

Titular: Carli Hans Klepker

Suplente: Simone Marasca

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB será a Representante do Gabinete do Prefeito, Sra. Regina Beatris Sulzbach, com fundamento no §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 515-01/2001.

Art. 3º O Conselho, nomeado por este Decreto, exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda